

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL n. 1 de 26 de junho de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA VISITADORES DO PIM

SELEÇÃO DE ACADEMICOS DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE E DAS CIÊNCIAS

HUMANAS PARA VISITADORES DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –Campus Santo Ângelo/2023

O coordenador do Curso de Enfermagem da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - Campus Santo Ângelo, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de acadêmicos da área da saúde para atuação como **VISITADOR** do PIM.

1. O PROGRAMA:

O Primeira Infância Melhor (PIM) é uma política pública intersetorial de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Política pública pioneira no Brasil, o PIM é uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Desenvolve-se através de visitas domiciliares e comunitárias realizadas semanalmente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças.

Desenvolvido desde 2003, tornou-se Lei Estadual n. 12.544 em 03 de julho de 2006. Tem como referência a metodologia do projeto cubano *Educa a tu Hijo*, do Centro de Referência Latinoamericana para la Educación Preescolar (CELEP), de quem inicialmente recebeu apoio para a implantação. Fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de *Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Bruner*, além dos recentes estudos da Neurociência.

Igualmente trabalha com referências multidisciplinares visando o desenvolvimento integral da infância. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, e tem como eixos de sustentação a Comunidade, a Família e a Intersetorialidade.

Compõe um dos projetos prioritários da Secretaria Estadual da Saúde (SES) do Rio Grande do Sul, além de integrar programas estratégicos do Governo do Estado. É um dos pilares para as iniciativas previstas na Ação Brasil Carinhoso, do Governo Federal, e reconhecido como uma das tecnologias sociais mais consistentes para o cuidado com as infâncias na América Latina. O PIM possui o objetivo de apoiar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, na promoção do desenvolvimento integral das crianças, desde a gestação até os 6 anos de idade.

O visitador do PIM é o responsável pelo atendimento às famílias. Ele deve planejar e executar os atendimentos em conformidade com a metodologia do PIM, considerando o contexto familiar, comunitário e cultural, visando apoiar as famílias no cuidado, educação e proteção das crianças.

2. DAS VAGAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se a seleção 15 (quinze) visitadores imediatamente e outros 15 (quinze) para formação de cadastro reserva.

2.2 O acadêmico deve ter disponibilidade para trabalhar 30 (trinta) horas semanais durante a vigência do projeto.

2.3 Para candidatar-se ao programa PIM – URI - Campus Santo Ângelo/2023 o acadêmico deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos na Área da Saúde ou das Ciências Humanas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI - CAMPUS de SANTO ÂNGELO, RS;
- II. Estar cursando no máximo até o 5º semestre do Curso;
- III. Ter disponibilidade de tempo de 30 (trinta) horas semanais, a fim de dar conta das atividades do PIM, sejam elas a visitação aos indivíduos, a participação em capacitações e/ou a produção de relatórios;
- IV. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar (Impresso direto do Portal do Aluno).
- V. Não ter sido reprovado durante os semestres cursados em mais de duas disciplinas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As Inscrições serão realizadas no período de **26 de junho a 04 de julho de 2023, das 13h30min às 17h30min e das 19h15min às 22h na secretaria do curso de enfermagem no prédio 13,** mediante a apresentação dos documentos:

- I. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO A), atendendo a todas as informações dos campos.
 - II. Histórico escolar completo e atualizado contendo aprovações e/ou reprovações (pode ser impresso direto do Portal do Aluno) *.
 - III. Memorial descritivo acadêmico (ANEXO B).
- * Acadêmicos do 1º semestre esse requisito não será considerado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO BOLSISTA:

- I. Realizar todas as atividades definidas no Programa, segundo orientações dos preceptores da secretaria de educação;
- II. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- III. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo “referência” à sua condição de aluno do PIM.

5. DAS ATIVIDADES DO ACADÊMICO BOLSISTA

5.1 Os acadêmicos bolsistas do PIM participarão das seguintes atividades:

- a) visitas semanais aos indivíduos foco do programa;
- b) produção de relatórios mensais de suas atividades no programa PIM;
- c) cumprir com as exigências estabelecidas pela coordenação do PIM;
- d) cumprir as atribuições do visitador (conforme nota técnica 03/2021 DAPPS/PIM e suas legislações vigentes);
- e) Atuar na identificação e sensibilização das famílias para adesão ao PIM; Realizar a busca ativa, cadastro e caracterização das famílias;
- f) Construir os planos singulares de atendimento em diálogo com as famílias e com a rede de serviços;
- g) Elaborar os planos de visita e executar os atendimentos às famílias, em conformidade com a metodologia do PIM;
- h) Monitorar e avaliar os resultados da atenção do PIM junto às famílias sob sua responsabilidade;
- i) Preencher as documentações previstas na metodologia do PIM;
- j) Identificar e articular, junto ao monitor/supervisor e/ou GTM, demandas das famílias e comunidades que requeiram articulação em rede;
- l) Compor ações integradas junto aos demais serviços do seu território, contribuindo para o acesso e qualificação da atenção às famílias às políticas desenvolvidas.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado entre os dias **05 e 10 de julho de 2023,** mediante avaliação do candidato (a) em relação a:

- 6.1** Ficha de inscrição identificada.
- 6.2** Histórico escolar;

6.3 Memorial descritivo acadêmico;

6.4 O resultado final será divulgado a partir do dia **11 de julho de 2023** no site www.santoangelo.uri.br. E nos Murais dos Prédios 13 e 17 da URI.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será feita de acordo com a Avaliação do histórico escolar (peso 8,0) + memorial descritivo (peso 2,0).

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- I.** Média das notas do histórico escolar nas disciplinas específicas da área da saúde;
- II.** Disponibilidade de tempo para atuar no Programa;
- III.** Maior idade do participante.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração será calculada por visitação aos indivíduos e por produtividade, ficando em R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) por mês;

9.2 O acadêmico - bolsista receberá vale transporte, dois vales transporte por dia durante todo o período de vigência da bolsa;

9.3 Também será realizado um seguro antes de iniciar as suas atividades no PIM.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - O acadêmico - bolsista será desligado do Programa diante das seguintes situações:

I - conclusão, suspensão e trancamento de matrícula;

II - abandono do curso de graduação;

III - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;

IV - desempenho insatisfatório, avaliado pelo respectivo preceptor.

V- na vacância de acadêmico bolsista, por quaisquer dos motivos mencionados neste edital, a vaga será ocupada por acadêmico aprovado no presente processo seletivo (cadastro de reserva).

9.2 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato concorda com as normas estabelecidas no presente Processo Seletivo.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Enfermagem da URI-Campus Santo Ângelo.

Santo Ângelo, 26 de junho de 2023.

Prof. Dr. Francisco Carlos Pinto Rodrigues

Coordenador do Curso de Enfermagem da URI, Campus Santo Ângelo/RS.

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO
PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR):

NOME: _____

IDADE: _____ **DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/____

FILIAÇÃO: _____ **E** _____

CURSO: _____ **SEMESTRE:** _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____

ASSINATURA

ANEXO B - MODELO DE MEMORIAL ACADÊMICO DESCRITIVO

MODELO DE MEMORIAL ACADÊMICO DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. CAPA a) Nome do candidato b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO) c) Local d) Ano
2. IDENTIFICAÇÃO Nome completo. Filiação. Data e local de nascimento, nacionalidade. Profissão Endereço completo, CEP, telefones, e - mail.
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA: a) Curso: .
4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Cursos realizados até o momento que se relacionem com a Enfermagem.
5. INTRODUÇÃO - o candidato deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação no ensino médio, a sua escolha profissional, suas realizações até aqui no curso, seus objetivos, seus planos para o futuro dentro da enfermagem, e como isso se situa no seu planejamento de vida.
6. DESENVOLVIMENTO: Relatar suas memórias de sua vida pessoal e acadêmica até aqui.
7. CONCLUSÕES: Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado.

OBS: embora não exista um número limite formal de páginas, é aconselhado que o candidato saiba ser sintético e objetivo sem, no entanto, ser raso ou insuficiente em suas informações. O memorial deverá ter no máximo **3 páginas**.